

9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2017-SMT, celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e a São Paulo Transporte – S/A - SPTRANS, objetivando a viabilização de recursos para execução das obras, instalações e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência voltados ao sistema de transporte coletivo de passageiros.

Processo SEI nº 6020.2017/0001775-1

Objeto: Readequação de Planos de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros.

Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situada na Rua Barão de Itapetininga, 18, 14º andar, Centro, São Paulo-SP, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Edson Caram, doravante denominada simplesmente SMT, e de outro lado, a empresa SÃO PAULO TRANSPORTE S/A, Sociedade Anônima de Economia Mista, incumbida do gerenciamento do Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de São Paulo, com sede na Rua Boa Vista, nº 236 – Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia, portador da cédula de identidade RG nº 21.913.440-6 e CPF nº 259.420.248-71, e pelo seu Diretor Presidente, Sr. Paulo César Shingai, portador da cédula de identidade RG nº 14.216.848-8 e CPF nº 047.266.368-20, doravante denominada simplesmente SPTRANS, de acordo com o despacho do Senhor Secretário no Processo SEI nº 6020.2017/0001775-1, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao Convênio nº 01/2017-SMT, para execução das obras, instalações e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência

voltados ao sistema de transporte coletivo de passageiros, nos termos das cláusulas e condições infra dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA JUSTIFICATIVA

1.1 O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes do Plano de Trabalho e respectivo Cronograma Físico-Financeiro, na forma proposta pela São Paulo Transporte S.A. no Ofício DA nº 220/2019, constante do Processo SEI nº 6020.2017/0001775-1.

Redução	Valor R\$
20.10.26.453.3009.1100.44.90.51.00.00	11.468.591,15

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1 Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio ora aditado passará de R\$ 160.279.918,12 (cento e sessenta milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos), para R\$ 148.811.326,97 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

2.2 O valor de R\$ 11.468.591,15 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quinze centavos) será reduzido da dotação 20.10.26.453.3009.1100.44.90.51.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do convênio que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento na presença das testemunhas.

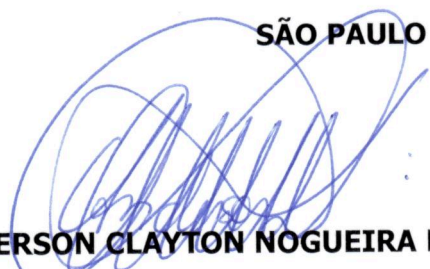
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES



EDSON CARAM

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS



ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor de Administração e de Infraestrutura

SPTRANS




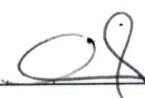
PAULO CÉZAR SHINGAI

Diretor Presidente

SPTRANS

Testemunhas:


Nome: *Silvia Leticia S. Goulart*
RG: 28311196-3


Nome: *SIMONE S. BRITO*
RG: 36.427.981-9